



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 157, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 06636/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** (matrícula 101.326.403), que se deslocará à cidade de Sousa/PB e Catolé do Rocha/PB, no dia 27 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 30 de maio de 2019, com o objetivo de realizar audiências nas Varas do Trabalho de Sousa/PB e Catolé do Rocha/PB, nos dias 28 e 29 de maio de 2019, respectivamente, consoante ATO TRT SCR N. 040/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á no dia 27 de maio em virtude do horário de início das audiências no dia 28 de maio de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente